



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei de Criação nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 com alterações
pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº. 22 /2021

SÚMULA: Aprova a alteração dos membros da Comissão de Avaliação da solicitação de inscrição/manutenção da inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá - Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S. - de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão de Avaliação da solicitação de inscrição/manutenção da inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá - Paraná.

Art. 2º - Esta Comissão será composta por:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei de Criação nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 com alterações
pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

Nome	Representação
Valéria Letícia de Santana	CMAS - GOVERNAMENTAL
Luciana Aparecida dos Santos Araujo	CMAS - GOVERNAMENTAL
Mirela dos Santos	CMAS – SOCIEDADE CIVIL
Claysse Danielle Morimoto	CMAS – SOCIEDADE CIVIL
Taciana de Souza Elessandra Pacheco Coelho Francieli Munhão Martins	COLABORADORAS

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 23 de dezembro de 2021.

VIVIANI MILLANI TEXEIRA HATORI

Presidente do CMAS